



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00002885

Data e Hora da Emissão
22/04/2024 14:21:20

Código de Verificação
6B2F.49A5.CF79.0CFF.1621.5BDF.2755.256D



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S**
CPF / CNPJ: **13.293.197/0001-46** Inscrição: **1991098**
Endereço: **AVENIDA SENADOR LEMOS Nº 435 ANDAR 8 SALA 804 807 BAIRRO UMARIZAL**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **escritorio@loboegrossmann.com.br** Telefone: **(91) 8112-8950**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA**
CPF/CNPJ: **04.557.278/0001-15**
Endereço: **RODOVIA PA 454, KM 8, S/N BAIRRO SAO BENTO CEP 68610-000**
Município: **AUGUSTO CORREA** UF: **PA**
Email: **joaobrasil@brasildecastro.com.br** Telefone: **(91) 98133-0404**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2024 CONFORME CONTRATO N 2024011201 CMAC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.
CONTA PARA DEPÓSITO: BANCO ITAÚ. AGÊNCIA 2939 // CC. 28900-1 OU BANPARÁ AGÊNCIA 0049 // CC. 351683-0 OU BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 2946-7 // CC. 61644-3
EMPRESA ENQUADRADA NO "REGIME ESPECIAL DE ISSQN N.º 002/2021, CONFORME PROCESSO Nº 041857/2019-SEFIN/PMB, COM BASE NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR"
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 401,50.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	1	11.000,00	11.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 165,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 11.000,00	Alíquota: 0,00 %	Valor do ISS: R\$ 0,00
--	--	----------------------------	----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 04/2024
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: Tributável fixo
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: Isento/Imune/Fixo
Atividade: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS
Serviço: 1714 - ADVOCACIA.
Obrigação Tributária: Uniprofissional

RECIBO

R\$ 10.835,00

RECEBEMOS de **CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.557.278/0001-15**, a importância de R\$ 10.835,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), que corresponde ao valor líquido da **Nota Fiscal nº 00002885**. Sendo ajustado pelos serviços prestados o valor de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) tendo abatido o Imposto de Renda de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), referentes ao pagamento de honorários advocatícios pelos serviços prestados no mês de **ABRIL DE 2024**, conforme CONTRATO Nº 2024011201 - CMAC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, ficando a efetiva quitação condicionada ao crédito em conta.

Belém/PA, _____ de _____ de 2024.



P.p. *João Brasil de Castro*
OAB-PA 14.045

BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ Nº 13.293.197/0001-46



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.293.197/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura
--

LOGRADOURO AV SENADOR LEMOS	NÚMERO 435	COMPLEMENTO ANDAR 8 SALA 804 807
---------------------------------------	----------------------	--

CEP 66.050-000	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (91) 3242-0108
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2024** às **06:15:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.293.197/0001-46
Razão Social: BRASIL DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS S S
Endereço: AV SENADOR LEMOS 435 SALA 804/807 / UMARIZAL / BELEM / PA / 66050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040504460171258182

Informação obtida em 18/04/2024 09:12:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.293.197/0001-46

Certidão n°: 68466172/2023

Expedição: 01/12/2023, às 06:44:00

Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.293.197/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: BRASIL DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS S S

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 13.293.197/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 19:07:14 do dia 22/01/2024

Válida até: 20/07/2024

Número da Certidão: 702024080082807-0

Código de Controle de Autenticidade: 29FFC324.8AC42437.B9FD47DE.557BCF24

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** BRASIL DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS S S**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 13.293.197/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 19:07:14 do dia 22/01/2024**Válida até:** 20/07/2024**Número da Certidão:** 702024080082808-9**Código de Controle de Autenticidade:** A162DA62.A00295E9.C58D7EFA.9671DCD3**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S
CNPJ: 13.293.197/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:13:44 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **AB82.D0FB.C6EA.8249**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 113649/119/2023

Contribuinte: BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S
CPF/CNPJ: 13.293.197/0001-46
Inscrição Mobiliária: 199109-8
Inscrição 004/34883/21/60/0109/000/000-10 ()
Endereço AV SENADOR LEMOS , 435 ANDAR 8 SALA 804 807

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 10:15 horas, do dia 22/01/2024 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : 5MET.7LHH.WGJ0.IMVY.R8U9

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

PAGAMENTO UNIPROFISSIONAL COMPROVADO NA ARRACADAÇÃO